

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 17/2025-CGD/PAD, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.306, de 22 de julho de 2025, para dar continuidade a investigação devida e conclusão dos trabalhos, a partir de 16 de outubro;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA. PORTARIA 50/2025-CCG

Protocolo: 1258759

PORTARIA Nº 3926/2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 15/10/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR; inscrita no CNPJ nº: 37.327.728/0001-32, protocolado sob o Nº 3363209/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº: 37.327.728/0001-32, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, no Município de Santana do Araguaia/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 26 de outubro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3927 /2025 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 15/10/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR; inscrita no CNPJ nº: 37.327.648/0001-87, protocolado sob o Nº 2025/3308705/2025, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa D S LIMA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ nº: 37.327.648/0001-87, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, no Município de Xinguara/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 26 de outubro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1258552

PORTARIA Nº 4075/2025-DAF/CGP, de 21/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 14/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 21/10/2025 a 18/01/2026, referentes aos triênios 2017/2020 (30 dias) e 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4074/2025-DAF/CGP, de 21/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata no PAE 2025/3489179,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA, Assistente de

Trânsito, matrícula 80845554/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 27/10 a 25/11/2025, referentes ao triênio 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 27/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4073/2025-DAF/CGP, de 21/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, do Processo 2022/1264989, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2527/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, onde se lê noventa (90) dias de Licença Prêmio, leia-se sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 13/03 a 11/05/2023, referentes aos triênios 15.11.2014/2017 (30 dias) e 15.11.2017/2020 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4058/2025-DG/CGP, de 21/10/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 17/10/2025, no Processo nº 2025/3505080, para exoneração (vacância) do Cargo de Assistente de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 80845576/1, lotada na Chefia de Gabinete deste Departamento, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 29/10/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1258533

PORTARIA Nº 4005/2025-DAF/CGP, de 17/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10/09/2025, no PAE 2025/3340608 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GRAÇA DE FÁTIMA VIANA FERREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3267954/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2025, referentes ao triênio 1996/1999 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/11/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1258638

PORTARIA 141/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 20 de outubro de 2025

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 357/2025 – SSPAD/DETRAN (E-2025/3508749), de 20/10/2025 subscrito pelo Presidente/Membro do Procedimento Sindicante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 27/2025 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 28/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.314, de 30/07/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/898465, contendo cópia do protocolo nº 2021/372006.

R E S O L V E

I – RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, o procedimento sindicante instituído pela PORTARIA nº 27/2025 – CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 28/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.314, de 30/07/2025, para continuidade da apuração, a contar da data de 24 de outubro de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1258664

PORTARIA Nº 4044/2025-DAF/CGP, de 20 de outubro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,